



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO

DECRETO Nº 208, DE 11 DE JUNHO DE 2026

**RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB
JUDICE DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53, inciso III e 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº **23.310/2026**:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 074 de 30 de maio de 2018, retirando a condição de sub judice do servidor, **OTABILIO CASTIGLIONI NUNES**, matrícula 113.271.2, ocupante de cargo de AMNS-I FARMÁCIA-BIOQUIMICA, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 000703668.2017.08.08.0012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 074/2018.

Cariacica/ES, 11 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

PROC. ELETRÔNICO: 23.310/2026



Avenida Mário Gurgel, nº 2.502, Alto Lago, Cariacica/ES, CEP: 28.151-900
com o identificador 380032003200380033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente com o certificado nº 2.200.3/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 142

Assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR: 76138038720
Data: 15/06/2026 16:57:55

Assinado digitalmente por SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO: 09254241709
Data: 12/06/2026 08:55:03



DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), Terça-feira, 16 de junho de 2026

EDIÇÃO Nº 2918

LEIS

LEI Nº 6.899, DE 15 DE JUNHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DO "PROJETO AMOR A VIDA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 90, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a entidade denominada como "Projeto Amor a Vida", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, constituída em 05 de setembro de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o número 53.466.568/0001-69, com sede na Rua São Sebastião, nº 40, bairro Cruzeiro do Sul, neste Município, CEP: 29.144-050.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública, concedidos à entidade, quando:

I – deixar de cumprir as determinações do artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;

III – alterar a denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no que couber e for necessário, para sua aplicação.

Art. 4º O Poder Executivo Municipal publicará a presente lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Cariacica/ES, 15 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 208, DE 11 DE JUNHO DE 2026

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53, inciso III e 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23.310/2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 074 de 30 de maio de 2018, retirando a condição de sub judice do servidor, OTABILIO CASTIGLIONI NUNES, matrícula 113.271.2, ocupante de cargo de AMNS-I FARMÁCIA-BIOQUÍMICA, conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 000703668.2017.08.08.0012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 074/2018.

Cariacica/ES, 11 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 53, inciso III e 90, incisos IX e XIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23.310/2026:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o decreto nº 024 de 07 de fevereiro de 2013, retirando a condição de sub judice da servidora, DANIELLY CARVALHO FELIX CALIXTE matrícula 33897-11 ocupante de cargo de MÉDICO VETERINÁRIO conforme trânsito em julgado contido no bojo do processo judicial nº 0026076- 12.8.08.0012) Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto 024/2013.

Cariacica/ES, 12 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

SHYMENNE BENEVICTO DE CASTRO

Secretária Municipal de Governo

DECRETO Nº 212, DE 12 DE JUNHO DE 2026

RETIRA A CONDIÇÃO DE SUB JUDICE DE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO

DECRETO Nº 211, DE 12 DE JUNHO DE 2026

